



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 21 de Março de 2022.

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras

Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
electo em 21/03/2022



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA UTILIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA UTILIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o serviço de iluminação pública é essencial à qualidade de vida, nos centros urbanos, a qual atua como instrumento de cidadania, ou seja, conjunto de direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos no período noturno. além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a ordenação de elementos de ordem viária, orienta percursos e possibilita que se aproveitem melhor as áreas de lazer. A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. A manutenção predial pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de usou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio dos órgãos municipais.

Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. a constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

Por isso se faz necessária a contratação de uma empresa especializada na manutenção da rede de iluminação pública, para atender a prefeitura municipal e os órgão competentes que necessitam desses serviços.



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MÃO DE OBRA REFERENTE Á MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	8.000	HORAS

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com a solicitação da contratante

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após a execução do serviço solicitado do contrato, cumprir os pagamentos das Notas Fiscais ou Boletos emitidos.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. FRANCISCO EDIO SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 21 de Março de 2022.

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras